



Ao Exmo. Sr.

Maurício Boffil Del Fabro

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

02/2023

MOÇÃO N° ___

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 120, da Resolução nº 1.252/2016, vem, por intermédio desta, apresentar uma **MOÇÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AOS ENVOLVIDOS EM CASOS DE RACISMO OU ABUSO DE QUALQUER TIPO, OCORRIDO DENTRO DAS ESCOLAS ESTADUAIS**, requerendo, após deliberação do plenário, o envio à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, bem como à 19^a Coordenadoria Regional de Educação, situada em Sant'Ana do Livramento.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



JUSTIFICATIVA

O Município de Sant'Ana do Livramento necessita URGENTEMENTE de protocolo claro de atendimento aos envolvidos em casos de racismo e de abuso de qualquer tipo, dentro das escolas estaduais.

Frisa-se que a existência de um atendimento padrão por todas as escolas e suas diretorias, seria de extrema necessidade, pois sabe-se que muitas vezes a questão permanece dentro da escola, não tendo continuidade com investigação policial ou o prosseguimento cabível à situação.

Ademais, é sabido que existem relatos de abusos sexuais, inclusive, recorrentes por conta de as alunas “não serem levadas a sério”, no momento de suas denúncias. Tal fato, inibe novas denúncias e cria uma subnotificação sobre os casos que ocorrem diariamente.

O mesmo ocorre com vítimas de racismo, que muitas vezes são hostilizadas e/ou desacreditadas quando no momento de denunciar. Tanto a vítima quanto o infrator precisam ter os encaminhamentos corretos, rápidos e com a seriedade que necessitam. O acolhimento da vítima deve ser sempre prioridade. Devemos pautar a criação de um protocolo sempre pensando no bem estar vítima. No entanto, um protocolo antirracista, nesse sentido, além de proteger a vítima, também, precisa se preocupar em transformar o infrator, por se tratar de uma criança ou um jovem adolescente.

Diante do exposto, requeremos seja votado pelos nobres colegas, e, com a aprovação, encaminhado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, bem como à 19ª Coordenadoria Regional de Educação, situada em Sant'Ana do Livramento, a presente MOÇÃO, no sentido de viabilizar a implementação de protocolo claro de atendimento aos envolvidos em casos de racismo e de abuso de qualquer tipo, dentro das escolas estaduais.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal